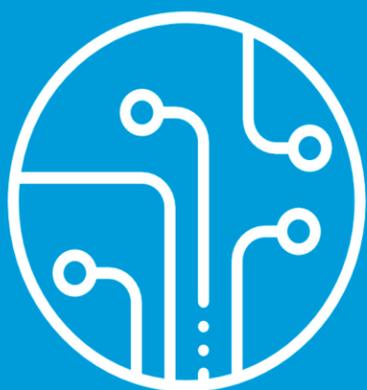


PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL



ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO
ACESSE: [VERIFICADOR.ITI.GOV.BR](https://verificador.iti.gov.br)

EDIÇÃO 5327
RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



Goiânia, Terça-feira 25 de abril de 2023

Gazeta do Estado



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital
conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: verificador.iti.gov.br

Gazeta do Estado
ICP
Brasil

Assinado Digitalmente por
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Data: 2023/04/24 23:17:11

RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO
ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**



SERRA DO FAÇÃO ENERGIA S.A.
COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF 07.727.966/0001-74 - NIRE 52.300.015.791

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023: 1 - **DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Realizada no dia 13 de abril de 2023, às 10h00min, de modo exclusivamente digital, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*. 2 - **CONVOCAÇÃO:** A convocação foi realizada na forma do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido o edital de convocação publicado de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das S.A."), no Jornal Gazeta do Estado de Goiás, nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2023 no formato impresso, folha 06, em todas as edições, bem como de forma eletrônica no mesmo jornal, folha 01, também em todas as edições, ficando à disposição dos interessados, apesar da leitura do mesmo no início da assembleia, ficando dispensada a sua transcrição. 3 - **PRESEÇA:** Presentes os acionistas, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes na presente ata e Boletins de Votos a Distância válidos, recebidos diretamente pela Companhia, nos termos da convocação, havendo, portanto, *quorum* para instalação e para deliberação das matérias constantes na ordem do dia, nos termos da legislação em vigor e do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, o Sr. Reginaldo Correa, membro do Conselho Fiscal da Companhia, de acordo com o artigo 164 da Lei das S.A., e, como convidados, o Sr. Odair Batista Carvalho e o Sr. Luiz Antonio Gouvêa de Albuquerque, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor-Presidente e Técnico, respectivamente, bem como o Sr. Pablo Henriques Salgado, advogado da Companhia. 4 - **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alfredo Lamêgo Duarte e secretariados pelo Sr. Pablo Henriques Salgado, ficando assim constituída a mesa. 5 - **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia, no valor total de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), por considerá-lo excessivo, mediante restituição aos acionistas, em dinheiro, nos termos da proposta da Administração, com a consequente e decorrente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir esta deliberação, assim como a sua modificação; (ii) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar a deliberação. 6 - **DELIBERAÇÕES:** O Presidente declarou instalada a Assembleia, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido, de acordo com os presentes e os Boletins de Voto a Distância, validados e autenticados pelo secretário, arquivados na sede da empresa. Dando seguimento aos trabalhos, o Secretário comunicou aos presentes que a Companhia recebeu 02 (dois) Boletins de Voto a Distância (BDV), apresentados pelos acionistas FURNAS e DME Energética, cujos votos foram inseridos no Mapa Final de voto a distância, anexo I à presente ata. Fica registrado que não houve pedido de retificação do voto enviado através de Boletim de Voto a Distância, por aqueles acionistas que optaram por essa modalidade. E na sequência foram tomadas as seguintes deliberações, conforme Mapa Final de Voto a Distância, anexo I, que detalha as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções, de acordo com a Ordem do Dia: (i) Aprovaram, por maioria absoluta, tanto pelo voto da acionista ALCOA, presente na reunião, como pelo voto do acionista FURNAS que optou por votar por meio de Boletim de Voto a Distância e reprovação da acionista DME Energética que optou por votar por meio de Boletim de Voto a Distância, observando a aprovação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., a redução de capital social da Companhia no valor total de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), por considerá-lo excessivo, mediante restituição aos acionistas, em dinheiro, nos termos da proposta da Administração, com a consequente e decorrente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, alterando o capital social dos atuais R\$522.368.000,01 (quinhentos e vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais e um centavo) para R\$372.368.000,01 (trezentos e setenta e dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais e um centavo), que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º - O capital social é de R\$372.368.000,01 (trezentos e setenta e dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais e um centavo), dividido em 300.560.035,95 ações ordinárias e 71.807.964,06 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal**", de acordo com o Estatuto Social consolidado, anexo II à presente ata. A Companhia observará o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174 da Lei 6.404/76, para que a redução se torne efetiva, sendo que a data de início para a contagem de tal prazo será a publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária nos jornais pela Companhia. (ii) Aprovaram, tanto pelo voto dos presentes como pelos votos dos acionistas que optaram por votarem por meio de Boletim de Voto a Distância, por maioria absoluta, a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para efetivar e operacionalizar a deliberação acima. Antes de encerrar a Assembleia, o Secretário registrou em ata que a presente deliberação já considera a anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica "ANEEL", nos termos do art. 3º do Módulo I - Alteração de Atos Constitutivos, do Anexo I da Resolução Normativa nº 948/2021, de 16 de novembro de 2021, de acordo com o Despacho nº 2.792, de 29 de setembro de 2022, emitido pela Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a Sra. Camila Figueiredo Bomfim Lopes. O respectivo documento encontra-se arquivado na sede da empresa. A ata será lavrada na forma de sumário e será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. 7 - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Resbista a sessão foi ela lida e, achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa, pelo Secretário e por todos os acionistas presentes. **Catalão (GO), 13 de abril de 2023.** (ASS.) Sr. Alfredo Lamêgo Duarte, presidente e Sr. Pablo Henriques Salgado, Secretário; Sr. Alfredo Lamêgo Duarte e Sr. Eduardo Sampaio Dória pela acionista Alcoa Alumínio S.A., Sr. Caio Pompeu Brasil e Sra. Claudia Menezes Fernandes de Oliveira pela acionista Furnas Centrais Elétricas S.A. via Boletim de Voto a Distância, Sr. Marcelo Dias Loichate e Sr. Marcos Rogério Alvim pela acionista DME Energética S.A. - DMEE via Boletim de Voto a Distância, Sr. Reginaldo Correa, membro do Conselho Fiscal da companhia, Sr. Odair Batista Carvalho e Sr. Luiz Antonio Gouvêa de Albuquerque, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor-Presidente e Técnico, respectivamente, da Companhia. A presente é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas da Sociedade. **Catalão, 13 de abril de 2023.** **Mesa:** Alfredo Lamêgo Duarte - Presidente; Pablo Henriques Salgado - Secretário. **ACIONISTAS:** ALCOA ALUMÍNIO S.A. Alfredo Lamêgo Duarte - CPF: 524.625.106-30; Eduardo Sampaio Doria - CPF: 149.048.608-96. **PARTICIPANTES:** Reginaldo Correa - CPF: 012.842.788-40. Membro do Conselho Fiscal: Odair Batista Carvalho - CPF: 087.419.898-48 - Diretor Administrativo Financeiro. Luiz Antonio Gouvêa de Albuquerque - CPF: 762.988.927-53 - Diretor-Presidente e Técnico.

Gazeta do Estado

O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da Lei 13.818/19, para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).

Somos o único jornal de grande circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

(62) 3249-8883 / gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/

editais@gazetadoestado.com.br / comercial@gazetadoestado.com.br

